

ANEXO I
Seleção de 1 (um) magistrado e 1 (um) suplente, de 1º ou 2º grau, pelo Pleno do TRE-SC,
para compor o Conselho de Governança Corporativa (CGC) e a Rede Interna de Governança e Gestão (RIGG)

CALENDÁRIO ELEITORAL		
Etapas / Descrição		Data / Período / Horário
Divulgação do processo de seleção	Último dia para a divulgação das regras do processo eleitoral e das instruções gerais no sítio do TRE-SC e na intranet.	16.6.2025
Seleção	Data em que o Pleno do TRE-SC, em sessão plenária, escolherá o magistrado de 1º ou 2º grau (Juiz Eleitoral ou Membro), bem como o seu suplente, para compor o Conselho de Governança Corporativa e a Rede Interna de Governança e Gestão.	25.7.2025
Divulgação do resultado	Divulgação do magistrado/suplente escolhido pelo Pleno do TRE-SC.	Até 30.7.2025
FUNDAMENTO LEGAL		
Resolução TRE-SC 7.975/2018, art. 6º, III; Resolução TRE-SC 8.025/2021, art. 4º, III; Portaria P 56/2021, arts. 3º a 5º.		
REGRAS ESPECÍFICAS		
<p>- Os membros do TRE-SC, em sessão plenária, escolherão o magistrado de 1º ou 2º grau (Juiz Eleitoral ou Membro), bem como o seu suplente, para compor o Conselho de Governança Corporativa e a Rede Interna de Governança e Gestão.</p> <p>- Na hipótese de o magistrado escolhido ser desligado da função eleitoral antes da realização de nova eleição, assumirá automaticamente o seu suplente.</p>		